



CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE DE CHAPADINHA/MA

RESOLUÇÃO Nº 12-2025 / CMS

Chapadinhã-MA, 30 de maio de 2025

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde, exercício 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã-MA e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chapadinhã-MA, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 1.251/2017, de 20 de junho de 2017 e deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, exercício 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã-MA.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapadinhã-MA, 30 de maio de 2025

Gomecino Gonçalves Farias
Presidente em Exercício

Anderson Almeida Vale Costa
1º Secretário

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Homologada a Resolução nº 12-2025/CMS, de 30/05/2025